



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 107/2025

"Denomina de LAERCIO AVELINO DO AMARAL a Rua 01 do Núcleo Urbano Loteamento Sítio Piquiri e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, aprova:

Art. 1º - Fica denominada LAERCIO AVELINO DO AMARAL a Rua 01 do Núcleo Urbano Loteamento Sítio Piquiri e constante do mapa cadastral da cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barrinha, 16 de dezembro de 2025.

RONALDO DA SILVA ALVES
Presidente

EMERSON ANANIAS FERNANDES DOS SANTOS
Vice-Presidente

MAGNUS WILLIAN DE CASTRO
1º Secretário

MARÍLIA RODRIGUES BARROSO
2º Secretária